

**ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA 74/SMG.G/2009**

Protocolado em

/ /

**TERMO DE OPÇÃO DE INCLUSÃO DE PARCELAS**

**REMUNERATÓRIAS NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS**

### USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A):**

NOME: CARGO/FUNÇÃO: R.F.: RG: CPF: E-MAIL:

**USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

**2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

SECRETARIA/SUBPREFEITURA:

UNIDADE: EH: E-MAIL: TEL:

### USO EXCLUSIVO DO SERVIDOR (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

**3. OPÇÃO:**

Opto pela **INCLUSÃO** das seguintes parcelas remuneratórias na base de contribuição do RPPS, nos termos da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005 e sua regulamentação, conforme assinalado abaixo:

Gratificação de Difícil Acesso (código de pagamento = 0009);

Gratificação por Serviço Noturno (código de pagamento = 0052);

Gratificação Especial pela Prestação de Serviços em Unidades Assistenciais em Saúde (código de pagamento = 0124); Gratificação Especial de Serviço Social na Saúde – GES (código de pagamento = 0150);

Gratificação Especial de Regime de Plantão (código de pagamento = 0123); Gratificação de Plantão Semanal (código de pagamento = 0121);

Plantão Complementar – J-40 (código de pagamento = 0130);

Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico (código de pagamento = 0157); Gratificação de Apoio à Educação (código de pagamento = 0177);

Gratificação Especial para Especialistas em Assistência e Desenvolvimento Social – Equipamento Social e Diretor de Equipamento Social (código de pagamento = 175)

Gratificação por Local de Trabalho

Gratificação por Serviço Noturno (código de pagamento = 0052) — Leis nº 14.660/07 e nº 14.709/08 Prêmio de Produtividade e Desempenho (código de pagamento = 0186);

SP, / /

SP, / /

assinatura do requerente

carimbo e assinatura da chefia imediata

**USO EXCLUSIVO DO SERVIDOR PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

## 

**4. DECLARAÇÃO:**

Declaro estar ciente de que a opção pela inclusão das vantagens identificadas no campo 3 na base de cálculo da contribuição para o RPPS implicará o recebimento das parcelas correspondentes nos proventos de aposentadoria e nas pensões na forma da lei.

SP, / /

assinatura do servidor registro funcional

### USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO NA HIPÓTESE DE OPÇÃO PELA INCLUSÃO)

**5. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO:**

Publicado no DOC de / /

carimbo e assinatura do responsável URH/SUGESP

**USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO NA HIPÓTESE DE OPÇÃO PELA INCLUSÃO)**

**6. CADASTRO DA URH/SUGESP, CIÊNCIA DO SERVIDOR E POSTERIOR ARQUIVAMENTO EM PRONTUÁRIO**

Cadastro efetuado para folha do mês / , com efeitos a partir de / /

(ver artigo 4º da Portaria 74/SMG.G/2009)

SP, / /

carimbo e assinatura do responsável URH/SUGESP

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ciência do(a) servidor(a): |  | |
| SP, / / | assinatura do servidor | registro funcional |

**USO EXCLUSIVO DO SERVIDOR QUE OPTOU PELA INCLUSÃO (CAMPO 3) E DELA DESISTIR POSTERIORMENTE**

## 

**7. DESISTÊNCIA DE OPÇÃO DE INCLUSÃO DE PARCELAS:**

Requeiro a desistência da opção formalizada no campo 3 e estou ciente de que os efeitos decorrentes observará o disposto no artigo 4º da Portaria 74/SMG.G/2009, acarretando a conseqüente exclusão das respectivas vantagens identificadas da base de contribuição para o RPPS.

Estou ciente, ainda, de que a desistência da opção formalizada no campo 3 implicará o não recebimento desses benefícios nos proventos de aposentadoria e nas pensões.

SP, / /

assinatura do servidor registro funcional

### USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP NA HIPÓTESE DE DESISTÊNCIA DO SERVIDOR (CAMPO 7)

**8. CADASTRO DA URH/SUGESP, CIÊNCIA DO SERVIDOR E POSTERIOR ARQUIVAMENTO EM PRONTUÁRIO**

Cadastro efetuado para folha do mês / , com efeitos a partir de / /

(ver artigo 4º da Portaria 74/SMG.G/2009)

SP, / /

Carimbo e assinatura do Responsável URH/SUGESP

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ciência do(a) servidor(a): |  | |
| SP, / / | assinatura do servidor | registro funcional |